



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2020
Decisão : 021/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200098944/2019
Interessado : Otávio Vieira de Almeida Neto

EMENTA: Deferir o cancelamento da ART nº PE20180331298, em nome do profissional Otávio Vieira de Almeida Neto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação do cancelamento da ART nº PE20180331298, em nome do profissional Otávio Vieira de Almeida Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200098944/2019; considerando ter sido plenamente atendida a solicitação desta Câmara para verificação da veracidade das informações fornecidas pelo profissional, após diligência realizada pela Fiscalização deste Crea-PE; considerando que o requerente apresentou a ART nº PE20180333526, do profissional Alan Ferraz Angelino Vilela, registrada para a mesma atividade, o que justifica o seu pleito; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, diante do acima exposto, favorável ao cancelamento da ART em epígrafe, e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC